

**PORTARIA PRES. Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos art. 9º, 10º e 11º, do Regimento Interno, além das competências determinadas pelo art. 24, § 1, da Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

I – Nomear o Sr. FÁBIO BELFORT KANEKO, para desempenhar a função de Agente Fiscal, conforme determina o art. 9º, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR, com a finalidade do mesmo desempenhar a função acima citada no âmbito de todo território do Estado de Pernambuco.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**

Presidente - CAU/PE